



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 100/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Lopes Santana Lemos Rocha para exercer o cargo de Gerente de Unidade - UGPES em substituição à titular Maíra Carla Rodrigues Slaviero, em razão de afastamento de saúde no período de 08/06/2022 a 17/06/2022

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 795c5e97

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar